



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 61 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados no inciso III do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a composição da Comissão de Inteligência (CI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados no inciso III do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022](#):

I - Silene Cunha de Oliveira, juíza indicada pela Presidente; e

II - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza indicada pela Presidente.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 162, de 3 de junho de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente